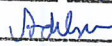


Mensagem nº 218 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às	17 h 40 min
do dia	19 / 11 / 2019
Por:	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 28 de agosto do corrente ano, manteve o Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013 (PL nº 2.776, de 2008, na Casa de origem), que “Torna obrigatória a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar, aos portadores de doenças crônicas e aos pacientes em regime de atendimento ou de internação domiciliar”.

Congresso Nacional, em 19 de novembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional